

COMUNICADO AO MERCADO

NATURA COSMÉTICOS S.A.
CNPJ/MF nº.71.673.990/0001-77
NIRE 36.300.143.183
Companhia Aberta

Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 27 da Instrução nº. 481, de 17 de dezembro de 2009, editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") vem comunicar ao mercado sua intenção de realizar um Pedido Público de Procuração para a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), na forma da referida instrução.

A administração da Companhia deverá disponibilizar a seus acionistas mecanismos que permitam uma maior participação na AGO/E, por meio, inclusive, de pedido público de procuração, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que deverão constar na ordem do dia a ser publicada oportunamente por meio de Edital de Convocação.

Do Edital de Convocação de AGO/E, deverão constar as seguintes matérias:

- (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (b) apreciar as propostas de orçamento de capital para o ano de 2011 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia a ser paga até a realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011
- (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) homologar a alteração da redação do artigo 5º e do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia relativos, respectivamente, ao valor do capital social e quantidade de ações subscritas e integralizadas da Companhia e ao limite do capital autorizado, decorrentes do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas de 24 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados das sociedades controladas, direta e indiretamente, pela Companhia, participantes dos Planos de Outorga de Opção de Compra ou de Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia

Itapecerica da Serra, 23 de fevereiro de 2011

Roberto Pedote

Diretor de Relações com Investidores